

LEI N.º 048/97.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

2.0.1.			Gabinete do Prefeito	
			Gabinete	
2.0.1.3111	001	03070202.01	Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
			Festejos Comemorativos	
2.0.1.3132	006	03070202.02	Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
2.0.2.			Depto. de Governo	
			Compras e Almoxarifado	
2.0.2.3120	022	03070202.08	Material de Consumo	R\$ 500,00
2.0.2.3132	023	03070202.08	Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
			Desapropriações	
2.0.2.4210	030	03070211.01	Aquisição de Imóveis	R\$ 23.000,00
			Equipamentos e Sistema de Infor.	
2.0.2.3120	031	03070241.03	Material de Consumo	R\$ 500,00
2.0.2.4120	034	03070241.03	Equipamentos e Ma. Permanente	R\$ 500,00
			Adaptação do Predio do Paço Mun.	
2.0.2.3120	035	03070251.02	Material de Consumo	R\$ 300,00
2.0.2.3132	036	03070251.02	Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
			Tributação e Arrecadação	
2.0.2.3120	039	03080302.09	Material de Consumo	R\$ 200,00
2.0.2.3132	041	03080302.09	Outros Serviços e Encargos	R\$ 300,00
			Contabilidade/Orçam/Finanças	
2.0.2.3120	044	03080322.10	Material de Consumo	R\$ 300,00
2.0.2.3132	046	03080322.10	Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
2.0.3.			Depto.de Obras e Serv. Urbanos	
			Administração de Departamento	
2.0.3.3111	048	03070202.06	Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
2.0.3.3120	049	03070202.06	Material de Consumo	R\$ 300,00
2.0.3.3132	051	03070202.06	Outros Serviços e Encargos	R\$ 200,00
			Garagem e Almoxarifado	

2.0.3.3111	052	03070211.04	Pessoal Civil	R\$	7.000,00
2.0.3.3120	053	03070211.04	Material de Consumo	R\$	5.000,00
			Manutenção e Cons.Prop.Munic.		
2.0.3.3120	063	03070252.12	Material de Consumo	R\$	400,00
2.0.3.3132	064	03070252.12	Outros Serviços e Encargos	R\$	300,00
			Limpeza Publica		
2.0.3.3120	073	10603252.14	Material de Consumo	R\$	200,00
2.0.3.3131	074	10603252.14	Rem. Serv. Pessoais	R\$	200,00
			Iluminação Publica		
2.0.3.3132	080	10603271.08	Outros Serviços e Encargos	R\$	300,00
2.0.4.			Depto.de Educação,Cult.e Esportes		
			Administração de Departamento		
2.0.4.3120	091	03070202.06	Material de Consumo	R\$	200,00
			Ampliac.Escola Constr.Lab.Almox.		
2.0.4.4110	096	08410251.13	Obras e Instalações	R\$	35.400,00
			Ensino Pre-Escolar		
2.0.4.3120	102	08411902.15	Material de Consumo	R\$	200,00
2.0.4.3132	104	08411902.15	Outros Serviços e Encargos	R\$	500,00
2.0.5.			Depto. de Promoção Humana		
			Administração de Departamento		
2.0.5.3132	128	03070202.06	Outros Serviços e Encargos	R\$	300,00
			Saude Publica		
2.0.5.3131	131	13754282.24	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	3.000,00
2.0.5.3132	132	13754282.24	Outros Serviços e Encargos	R\$	200,00
			Atendimento Odontologico		
2.0.5.3111	135	13754282.25	Pessoal Civil	R\$	1.500,00
2.0.5.3132	137	13754282.25	Outros Serviços e Encargos	R\$	300,00
			Assistencia Social		
2.0.5.3132	150	15814862.20	Outros Serviços e Encargos	R\$	200,00
2.0.5.4120	151	15814862.20	Equip.e Mat. Permanente	R\$	5.000,00

2.0.6.			Depto.de Agric.,Abast. e Meio Amb.		
			Estradas Vicinais		
2.0.6.3120	172	16885341.20	Material de Consumo	R\$	300,00
2.0.6.3132	173	16885341.20	Outros Serviços e Encargos	R\$	500,00

Perfazendo um total igual a R\$93.600,00.

Artigo 2º - A suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

2.0.2.			Depto. de Governo		
			Administração de Departamento		
2.0.2.3132	018	03070202.06	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
			Compras e Almoxarifado		
2.0.2.3111	021	03070202.08	Pessoal Civil	R\$	450,00
2.0.2.4120	024	03070202.08	Equip. Mat. Permanente	R\$	200,00
			Recursos Humanos e Pessoal		
2.0.2.3131	027	03070212.07	Rem.Serv. Pessoais	R\$	150,00
2.0.2.4120	029	03070212.07	Equip.e Material Permanente	R\$	150,00

2.0.2.3131	045	03080322.10	Contabilidade/Orçam/Finanças Rem. Serv. Pessoais	R\$ 700,00
2.0.3.			Depto.de Obras e Serv. Urbanos Limpeza Publica	
2.0.3.3111	072	10603252.14	Pessoal Civil	R\$ 450,00
2.0.3.3120	079	10603271.08	Iluminação Publica Material de Consumo	R\$ 450,00
2.0.3.4110	087	13764491.09	Galerias e Infra-Estrutura Urbana Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
2.0.3.4110	088	16915751.10	Execução de Guias e Sarjetas Obras e Instalações	R\$ 13.200,00
2.0.3.4110	089	16915751.11	Pavimentação Asfáltica Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
2.0.4.			Depto.de Educação,Cult.Esportes Administração de Departamento	
2.0.4.3131	092	03070202.06	Rem. Ser. Pessoais	R\$ 1.000,00
2.0.4.3132	093	03070202.06	Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
2.0.4.3120	094	08410251.03	Amplic.Escola Constr.Lab.e Almox.	R\$ 5.000,00
2.0.4.4120	097	08410251.03	Equip. e Material Permanente Reforma do Predio Escolar	R\$ 2.500,00
2.0.4.4110	098	08410251.12	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
2.0.4.4250	100	08410251.12	Aquis. Tit. Repr.Cap. Já Inter.	R\$ 2.900,00
2.0.4.4120	119	08472391.14	Transporte de Estudantes Equip. e Mat. Permanente	R\$ 11.150,00
2.0.5.			Depto. de Promoção Humana Saude Publica	
2.0.5.4110	133	13754282.24	Obras e Instalações	R\$ 900,00
2.0.7.			Encargos Gerais do Municipio Fundo Municipal de Previdencia	
2.0.7.3252	178	15824922.31	Pensionistas	R\$ 900,00
2.0.7.3253	179	15824922.31	Salario Familia	R\$ 1.500,00

Perfazendo um total igual a R\$93.600,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de novembro de 1.997.


Adelcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.